



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**22/06/2016 ATÉ 22/06/2016**



# INDÍCE

---

1	COMARCAS	
	1.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	1
	1.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	2
	1.3 SITE O QUARTO PODER.....	3 4
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG CARLINHOS FILHO.....	5
	2.2 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO.....	6
	2.3 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	7
	2.4 BLOG DO MINARD.....	8
	2.5 BLOG DO NETO FERREIRA .....	9 10 11 12
	2.6 BLOG DUDU COSTA.....	13
	2.7 BLOG GILBERTO LEDA.....	14
	2.8 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	15
	2.9 BLOG JEISAEL.COM.....	16
	2.10 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	17
	2.11 BLOG LUÍS CARDOSO.....	18
	2.12 BLOG MARDEN RAMALHO.....	19
	2.13 BLOG MÁRIO CARVALHO.....	20
	2.14 BLOG MÔNICA ALVES.....	21
	2.15 BLOG SÉRGIO MATIAS.....	22
	2.16 BLOG ZECA SOARES.....	23
	2.17 SITE JORNAL PEQUENO.....	24 25
	2.18 SITE O QUARTO PODER.....	26
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG ATUAL 7.....	27
	3.2 BLOG CARLINHOS FILHO.....	28
	3.3 BLOG DO NETO FERREIRA .....	29
	3.4 BLOG LUÍS PABLO.....	30
	3.5 BLOG SILVIA TEREZA.....	31
4	PAGAMENTO	
	4.1 SINDJUS.....	32
5	POSSE	
	5.1 BLOG JOHN CUTRIM.....	33
6	PRESIDÊNCIA	
	6.1 BLOG ATUAL 7.....	34
7	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	7.1 BLOG DO NETO FERREIRA .....	35
8	SINDJUS	
	8.1 BLOG DO NETO FERREIRA .....	36
	8.2 SINDJUS.....	37 38
9	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	9.1 BLOG DO NETO FERREIRA .....	39

# Lourival Serejo é alvo de protestos após derrubar decisão do STJ

22/06/2016 11:08:19

O desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, do Tribunal de Justiça do Maranhão, é alvo de protestos em frente ao prédio-sede do Poder Judiciário maranhense, desde as primeiras horas da manhã desta quarta-feira 22. A manifestação é feita por servidores públicos do município de Governador Nunes Freire.

Os servidores haviam sido reintegrados ao quadro de pessoal da prefeitura após decisão, transitada em julgada, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que considerou ilegal a exoneração em massa promovida pelo prefeito da cidade, Marcel Curió (PR). Contudo, num "salto triplo carpado hermenêutico", [Serejo derrubou a decisão da instância superior, transitada em julgada, atendendo recurso impetrado pelo prefeito.](#)

De acordo com o magistrado maranhense, a decisão do STJ pela admissão dos servidores e o pagamento de seus respectivos salários, inclusive com efeito retroativo ? transitada em julgada pelo STJ, repisa-se ?, teria violado os interesses da administração pública.

"Ora, não é razoável que se determine a readmissão de centenas de servidores e o pagamento dos seus respectivos salários, inclusive com efeitos retroativos, quando o município aponta que a instrução do processo originário violou princípios constitucionais e gerou dúvidas acerca da violação de literal disposição da lei processual civil. Assim, por se tratar de violação aos interesses da Administração Pública municipal, mais prudente, neste momento preliminar, suspender os efeitos da execução do julgado", despachou.

Segundo os participantes do protesto em frente ao TJ-MA, o desembargador deve ser alvo de uma representação no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nos próximos dias.

# Cleones Cunha se declara suspeito e pedido da AL-MA vai para Maria das Graças Duarte

21/06/2016 21:16:22

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, se declarou suspeito para julgar o [pedido impetrado pela Assembleia Legislativa do Maranhão](#), na última quinta-feira 17. O recurso questiona decisão do juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, [para que o Poder Legislativo estadual forneça à Justiça a relação completa de todos os deputados estaduais e servidores](#) (efetivos, comissionados, contratados e requisitados) lotados na Casa, com indicação de cargo, remuneração do mês de maio deste ano (inclusive verba de gabinete e eventuais vantagens) e lotação.

A suspeição, prevista em lei, deve ser declarada por magistrados quando há motivos de foro íntimo ou proximidade com as partes do processo que gerem algum tipo de obstáculo para que o julgador analise o caso de forma isenta.

Segundo apurou o ATUAL7, Cunha não chegou a informar de forma clara a razão que o levou a declarar-se suspeito, mas [comentários no Poder Judiciário](#) dão conta de que o presidente do TJ-MA temeu ser alvo de uma operação da Polícia Federal com base em denúncias feitas contra ele [no Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\) e Procuradoria Geral da República \(PRG\)](#). Segundo as denúncias, ele estaria atuando em um suposto esquema de tráfico de influência, que envolveria diretamente decisões judiciais de sua lavra, [com o presidente da AL-MA, deputado Humberto Coutinho \(PDT\), e o governador Flávio Dino \(PCdoB\)](#).

Com a declaração de suspeição de Cleones Cunha, o recurso foi redistribuído para a vice-presidente do TJ-MA, desembargadora Maria das Graças Duarte.

A magistrada pode ser uma das poucas representantes do Poder Judiciário maranhense a não ter [filhos ou algum sobrinho empregado na estrutura da Assembleia Legislativa do Maranhão](#). Contudo, um crise tornada pública entre ela e a Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) também volta contra ela os olhos da sociedade.

Na última quarta-feira 14, a AMMA emitiu nota assinada por seu presidente, Gervásio Protásio Santos, em que [acusa de intimidar e desrespeitar as garantias funcionais do juiz Marcelo Moraes Rego de Souza](#). O juiz é o autor da decisão que havia afastado o prefeito de São João Batista, Amarildo Primeiro, do cargo, [por suspeitas de escamoteio de dinheiro público](#). Por conta disso, [a vice-presidente Tribunal pediu para a Corregedoria Geral de Justiça \(CGJ\) investigar o magistrado. Ela ainda ameaçou denunciá-lo ao CNJ](#).

## Audiência

Nesta quarta-feira 22, o deputado Humberto Coutinho deverá comparecer à Vara de Direitos Difusos e Coletivos de São Luís para audiência, às 10 horas e 30 minutos, com o Ministério Público do Maranhão. O ato é

em decorrência da decisão dada pelo juiz Douglas de Melo, desde o dia 5 deste mês, para que a Casa divulgue, em juízo, a lista completa de deputados e servidores da AL-MA, com seus respectivos salários. O prazo encerrou-se na sexta-feira 18, mas a determinação não foi obedecida pelo presidente da Assembleia.

Na audiência também deve ser tratado sobre a determinação da Justiça para que a AL-MA adeque seu Portal da Transparência da Assembleia de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei da Transparência.

# Policiais Civis votam em Assembleia Geral pelo encerramento da GREVE GERAL

22/06/2016 00:00:00

Os Policiais Civis do Estado do Maranhão em Assembleia Geral realizada nesta terça-feira, 21/06, no auditório do Sindicato dos Bancários, no Centro, votaram em ampla maioria pelo encerramento da Greve Geral, em cumprimento a liminar do desembargador **Antônio Bayma** e implantação do Polícia Legal. Com o término da Greve Geral, a categoria volta ao quantitativo normal de policiais em atividade nas delegacias e plantões centrais.

A categoria esteve reunida hoje, para decidir se acataria ou não a liminar proferida pelo desembargador, Antônio Bayma, que determinou ontem, a ilegalidade e a suspensão do movimento em 24 horas, sob multa diária de 25 mil ao sindicato, corte de ponto e desconto pelos dias não trabalhados.

[Continua...](#)

A Greve Geral completou hoje seis dias na luta, por uma renumeração digna, justa e compatível com o trabalho de investigação do grupo APC. Durante a Greve, a categoria trabalhou com 30% do efetivo nos Plantões Centrais, conforme a Lei de nº 7.783/89, artigo Art. 9º, de 1989.

O SINPOL-MA e a comissão de negociação estão tomando todas as medidas necessárias na busca da resolução desse impasse, tanto pela via política, como pela via judicial. O Sindicato agradece o empenho e dedicação de todos os membros da comissão nessa luta.

# CNJ derruba decisão de Anildes Cruz sobre cartório de Lago da Pedra

22/06/2016 00:00:00

A Corregedora Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Anildes Chaves Cruz, pegou uma lapada do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O conselheiro José Norberto Campelo concedeu liminar na última sexta-feira, dia 17, anulando ato de Anildes Cruz, que retirou o tabelião Francisco das Chagas de Oliveira Júnior do cartório de Lago da Pedra-MA.

Francisco das Chagas é titular de Pirapemas e estava respondendo interinamente em Lago da Pedra, desde a época da desembargadora Nelma Sarney. A corregedora tirou ele alegando que era distante os municípios.

Ocorre que a decisão de Anildes descumpriu a decisão do conselheiro Arnaldo Hossepian, que já decidiu que o critério de distância não deve ser adotado para designações.

Por isso, o conselheiro José Norberto determinou a permanência do interino Francisco das Chagas no cartório de Lago da Pedra.

Veja a decisão, em [continua...](#)

# Informativo

**21/06/2016 21:30:18**

## **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

O Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de São Luís - SINFUSP/SL vem a público esclarecer que recebeu na tarde desta terça-feira, 21, na sede do próprio Sindicato, uma liminar do Plantão Judiciário de 2º grau, do Tribunal de Justiça do Maranhão, que concedeu, em Ação Declaratória combinada com obrigação de fazer, em favor do município de São Luís, imediata suspensão/sustação do movimento grevista, sob pena do pagamento de multa diária, no valor de 10 mil reais. O SINFUSP/SL mesmo respeitando a decisão judicial, entende que o servidor tem direito legítimo de exercer o direito de greve, visto que todos os parâmetros legais estão sendo cumpridos. A diretoria do Sindicato ainda esclarece que em nenhum momento desrespeitou ou prevaricou as preliminares do movimento paredista, informando ao Executivo Municipal, em Ofício de nº127/2016, encaminhado na tarde de segunda-feira, 20, com 72 horas de antecedência, da deflagração da greve geral dos servidores municipais de São Luís a acontecer somente na quinta-feira, 23. Através de sua Assessoria Jurídica, o SINFUSP/SL informa que irá recorrer da decisão, buscando a reforma desta, de modo a garantir o direito dos servidores públicos.

# Greve dos servidores suspensa pela justiça

22/06/2016 00:00:00

Justiça determina suspensão da greve dos Servidores Públicos Municipais

O desembargador Raimundo Barros determinou a imediata suspensão de movimento grevista do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Empresas de Economia Mista de São Luís - (SINFUSP-SL).

Segundo o desembargador, chama a atenção o fato de que inexistiu qualquer tentativa de negociação com o município antes que houvesse a decisão de deflagrar a greve. "É indiscutível que as atividades realizadas pelos servidores são serviços cruciais ao município de São Luís", destacou Raimundo Barros.

Na decisão o desembargador pontua o quadro de crise que existente em milhares de municípios brasileiros, que têm recorrido ao parcelamento para manter em dia a folha salarial dos trabalhadores, o que não é o caso do município de São Luís.

## INFORMAÇÕES DA PREFEITURA

A fim de assegurar que os servidores públicos municipais continuem a receber de forma pontual seus salários, o percentual de reajuste proposto ao funcionalismo foi calculado com base na capacidade orçamentária atual do município.

O cumprimento das quitações salariais dos servidores municipais vem sendo cumprida de forma regular na gestão municipal. A ação integra o Programa de Valorização do Servidor. Com esta regularidade, a gestão possibilita ao servidor planejar suas finanças.

## NOTA DE ESCLARECIMENTO:

O Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de São Luís - SINFUSP/SL vem a público esclarecer que recebeu na tarde desta terça-feira, 21, na sede do próprio Sindicato, uma liminar do Plantão Judiciário de 2º grau, do Tribunal de Justiça do Maranhão, que concedeu, em Ação Declaratória combinada com obrigação de fazer, em favor do município de São Luís, imediata suspensão/sustação do movimento grevista, sob pena do pagamento de multa diária, no valor de 10 mil reais.

O SINFUSP/SL mesmo respeitando a decisão judicial, entende que o servidor tem direito legítimo de exercer o direito de greve, visto que todos os parâmetros legais estão sendo cumpridos.

A diretoria do Sindicato ainda esclarece que em nenhum momento desrespeitou ou prevaricou as preliminares do movimento paredista, informando ao Executivo Municipal, em Ofício de nº127/2016, encaminhado na tarde de segunda-feira, 20, com 72 horas de antecedência, da deflagração da greve geral dos servidores municipais de São Luís a acontecer somente na quinta-feira, 23.

Através de sua Assessoria Jurídica, o SINFUSP/SL informa que irá recorrer da decisão, buscando a reforma desta, de modo a garantir o direito dos servidores públicos.

# Sob pena de multa, servidores do Detran são impedidos de deflagrarem greve

Publicado em 21 de junho de 2016 às 16:30 | [Comentar](#)

Fachada do Detran-MA em São Luís

O Tribunal de Justiça do Maranhão concedeu medida liminar, na manhã desta terça-feira (21) determinando que os servidores do Detran-MA se abstenham de deflagrar a greve, sob pena de multa diária de R\$ 20 mil, a contar da decisão.

O desembargador Lourival Serejo, Relator do processo, considerou esvaziado o motivo para deflagrar uma greve no órgão, tendo em vista que a Administração Pública demonstra estar aberta ao diálogo e informa que vem promovendo melhorias para a classe de servidores.

A liminar também foi concedida levando em consideração a ausência de entidade representativa dos servidores capaz de deflagrar greve, em razão da falta de registro sindical obrigatório no Ministério do Trabalho.

Apesar da decisão judicial, nesta manhã, foi realizada reunião entre a Diretoria do Detran e representantes dos servidores, onde foi entregue uma cópia do encaminhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração ao Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (Consad), assim como, uma cópia do pedido de reajuste do auxílio alimentação e mudança de critério de concessão do benefício ao Secretário da Casa Civil, além das planilhas que serão encaminhadas ao Ministério Público do Trabalho, acerca da contratação de terceirizados, cumprindo, desta forma, todas as reivindicações que eram de competência do Detran-MA.

# Justiça condena ex-prefeita de Presidente Dutra

22/06/2016 14:32:55

Ex-prefeita de Presidente Dutra,  
Eleusina Carvalho de Oliveira

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra, que condenou a ex-prefeita do município, Eleusina Carvalho de Oliveira, a ressarcir a quantia de R\$ 236.961,06 ao erário municipal.

Conforme a decisão unânime, a imposição foi em razão da apresentação, ao Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA), de notas fiscais irregulares para comprovar despesa de R\$ 233.951,15. Somado a isso, apurou-se que o atraso no recolhimento de encargos previdenciários gerou incidência de multa e juros que resultaram em R\$ 3.009,91.

A ex-prefeita apelou ao TJMA contra a sentença de primeira instância, alegando, preliminarmente, inadequação da via processual eleita, impossibilidade jurídica do pedido, o fato de se tratar a matéria debatida exclusivamente de direito, teses que ampararam o pedido de extinção do processo.

No mérito, considerou que devem prevalecer as conclusões constantes em decretos oriundos da Câmara Municipal que, de forma contrária ao TCE, posicionou-se pela aprovação das contas dos exercícios financeiros de 1999 e 2000. Destacou ausência de dolo e de dano ao erário.

O desembargador Ricardo Duailibe (relator) destacou que, ainda que prescritas as demais punições existentes nas hipóteses de improbidade, entendeu que permanece o interesse para pedir o ressarcimento, seja em ação civil pública, de improbidade ou indenizatória. Citou precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O relator afastou outras preliminares, como a alegação de impossibilidade jurídica do pedido. Afirmou que a jurisprudência atual dispõe que o simples fato de o Legislativo, em momento posterior, ter aprovado as contas rejeitadas pelo TCE, não invalida as decisões deste órgão.

No mérito, Duailibe disse que a ex-prefeita se limita a defender a ausência de dolo e de dano ao erário, deixando, todavia, de impugnar especificamente as condutas que resultaram em prejuízos aos cofres públicos. Para o relator, ficou demonstrada, pelos documentos técnicos do TCE, a apresentação de notas fiscais irregulares, bem como o atraso no recolhimento dos encargos previdenciários.

Ricardo Duailibe manteve a imposição do ressarcimento, com juros moratórios acrescidos ao valor da condenação a partir da citação. Ele negou provimento ao apelo da ex-prefeita, voto acompanhado pelos

desembargadores José de Ribamar Castro e Raimundo Barros. O parecer da Procuradoria Geral de Justiça foi no mesmo sentido.

## **Marido de deputada estadual vai usar tornozeleira eletrônica**

**22/06/2016 16:56:52**

Antônio Marcos de Oliveira, o Primo.

O esposo da deputada estadual Francisca Primo, Antônio Marcos de Oliveira, mais conhecido como Primo, foi condenado pela justiça por crime de injúria contra um promotor, e vai ter que usar tornozeleira eletrônica por 30 dias, além de pagar uma multa de R\$ 40 mil. O valor deve ser pago em duas parcelas, uma no dia 30 de julho e a outra no dia 30 de agosto.

O processo tramita na justiça desde 2010. Primo foi condenado, em primeira instância, a 1 ano e 8 meses de prisão. Mas, uma parte dessa pena já prescreveu. Isso porque o fato ocorreu em 2007 e o recebimento da denúncia só em 2010, conforme documento abaixo.

Diante da morosidade, o Ministério Público solicitou à justiça que determinasse o cumprimento da sentença, que já transitou em julgado, e, portanto, não cabe mais recurso.

Ontem (21), foi realizada mais uma audiência no Fórum. Na ocasião, o juiz Duarte Henrique Ribeiro de Sousa, da Comarca de Buriticupu, estabeleceu a pena e determinou o cumprimento da mesma. Foi estabelecido um prazo de dez dias para que Primo compareça à Escola de Gestão Penitenciária para a instalação da tornozeleira eletrônica.

Primo deverá permanecer em sua residência pelo período de cinco horas nos sábados e nos domingos durante o prazo do monitoramento.

# Justiça determina suspensão da greve dos servidores de São Luís

22/06/2016 01:30:12

O desembargador Raimundo Barros determinou a imediata suspensão de movimento grevista do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Empresas de Economia Mista de São Luís - (SINFUSP-SL).

Segundo o desembargador, chama a atenção o fato de que inexistiu qualquer tentativa de negociação com o município antes que houvesse a decisão de deflagrar a greve. "É indiscutível que as atividades realizadas pelos servidores são serviços cruciais ao município de São Luís", destacou Raimundo Barros.

Na decisão o desembargador pontua o quadro de crise que existente em milhares de municípios brasileiros, que têm recorrido ao parcelamento para manter em dia a folha salarial dos trabalhadores, o que não é o caso do município de São Luís.

# Justiça determina multa aos servidores do Detran, caso categoria deflagre greve

21/06/2016 21:40:01

O Tribunal de Justiça do Maranhão concedeu medida liminar, na manhã desta terça-feira, 21, determinando que os servidores do Detran-MA se abstenham de deflagrar a greve, sob pena de multa diária de R\$ 20 mil, a contar da decisão.

O desembargador Lourival Serejo, Relator do processo, considerou esvaziado o motivo para deflagrar uma greve no órgão, tendo em vista que a Administração Pública demonstra estar aberta ao diálogo e informa que vem promovendo melhorias para a classe de servidores.

A liminar também foi concedida levando em consideração a ausência de entidade representativa dos servidores capaz de deflagrar greve, em razão da falta de registro sindical obrigatório no Ministério do Trabalho.

Apesar da decisão judicial, nesta manhã, foi realizada reunião entre a Diretoria do Detran e representantes dos servidores, onde foi entregue uma cópia do encaminhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração ao Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (Consad), assim como, uma cópia do pedido de reajuste do auxílio alimentação e mudança de critério de concessão do benefício ao Secretário da Casa Civil, além das planilhas que serão encaminhadas ao Ministério Público do Trabalho, acerca da contratação de terceirizados, cumprindo, desta forma, todas as reivindicações que eram de competência do Detran-MA.

# Concursados de Nunes Freire fazem protesto contra decisão de desembargador

22/06/2016 10:13:05

Servidores municipais de Governador Nunes Freire estão, nesse momento, realizando um ato público em frente ao Tribunal de Justiça do Maranhão, em São Luís, contra a decisão do desembargador Lourival Serejo, que impediu a reintegração dos profissionais ao quadro de funcionários da Prefeitura.

O Blog divulgou a sentença do magistrado, na qual afirma que o prefeito Marcel Curió foi julgado à revelia e que o município não tem condições de arcar com os pagamentos dos servidores exonerados. [\(Relembre\)](#)

Os profissionais passaram no concurso em 2012, no entanto o gestor de Governador Nunes Freire mandou exonerar todos alegando falta de recursos para efetuar todos os repasses.

# Travesti consegue na Justiça o direito de trocar o nome de batismo

21/06/2016 22:00:21

O juiz Clésio Coelho Cunha, designado para a Comissão Sentenciante Itinerante da Comarca de São Luís, proferiu uma sentença bem polêmica no último dia 20. Isso porque o magistrado julgou procedente o pedido de mudança de prenome de um travesti, de 43 anos.

Na decisão, o juiz mencionou que o autor da ação se identifica como mulher desde os 15 anos de idade e sempre teve o apoio da mãe e dos irmãos para assumir sua condição feminina. Citou ainda, que o travesti se veste como mulher e já realizou todas as transformações necessárias em seu corpo para atingir o ideal almejado de ser mulher.

O magistrado ressaltou que o nome de um indivíduo é o que é mais provado e inerente à sua identidade. Frisou ainda, que o Direito à identidade, deve ser protegido pelo Estado. Na sentença, citou a definição da Declaração Universal dos Direitos Humanos que diz que ninguém sofrerá intromissões arbitrárias na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou na sua correspondência, nem ataques à sua honra e reputação.

"Paula, como se identifica a requerente em suas relações sociais e é por todos conhecida, sofreu e sofre diversas discriminações nos locais públicos, em razão do prenome masculino que ostenta em seus documentos, em absoluta desconformidade com a aparência feminina que apresenta", disse o magistrado.

# Informativo

21/06/2016 21:30:18

## **SINDJUS-MA MOBILIZA SERVIDORES EM DEFESA DO PAGAMENTO DAS PERDAS INFLACIONARIAS 2014**

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão- SINDJUS/MA convoca os servidores do Poder Judiciário maranhense, para nesta quarta-feira, 22/06, trajarem PRETO em seus locais de trabalho, em protesto contra o congelamento de seus salários. Esse ato de mobilização, representa a frustração dos servidores que, após meses de negociação com o Tribunal de Justiça e o Governo do Estado, ainda não receberam o pagamento de suas perdas inflacionárias de 2014, sob o índice de 6,3%, que é uma garantia constitucional. Este dia de mobilização é uma preparação dos servidores para o Ato Público: 6,3% #eunaobromao, que acontecerá na próxima terça-feira (28).

?

# Governo terá que nomear excedentes de concurso da Polícia Civil

22/06/2016 08:45:34

Foi homologado, em 30 de maio, um acordo judicial firmado entre a 11ª Promotoria de Justiça Especializada de Direitos Fundamentais de São Luís e o Estado do Maranhão estabelecendo a nomeação de 22 candidatos excedentes do concurso público realizado em 2012 pela Polícia Civil.

A homologação resulta de Ação Civil Pública, com pedido de obrigação de fazer e antecipação de tutela, ajuizada, em setembro de 2014, pela promotora de justiça Márcia Lima Buhatem.

O acordo prevê a nomeação, até setembro deste ano, de candidatos excedentes que já tenham concluído o curso de formação da Academia de Segurança Pública do Maranhão, para os cargos de farmacêutico legista, médico legista, auxiliar de perícia médico legal e perito criminal de Polícia Civil.

A conciliação foi homologada pelo juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins.

# Servidores municipais de São Luís terão de suspender greve

22/06/2016 09:00:36

Servidores municipais de São Luís terão de suspender greve

O desembargador Raimundo Barros determinou a imediata suspensão de movimento grevista do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Empresas de Economia Mista de São Luís - (SINFUSP-SL).

Segundo o desembargador, chama a atenção o fato de que inexistiu qualquer tentativa de negociação com o município antes que houvesse a decisão de deflagrar a greve. "É indiscutível que as atividades realizadas pelos servidores são serviços cruciais ao município de São Luís", destacou Raimundo Barros.

Na decisão o desembargador pontua o quadro de crise que existente em milhares de municípios brasileiros, que têm recorrido ao parcelamento para manter em dia a folha salarial dos trabalhadores, o que não é o caso do município de São Luís.

Proposta - A fim de assegurar que os servidores públicos municipais continuem a receber de forma pontual seus salários, o percentual de reajuste proposto ao funcionalismo foi calculado com base na capacidade orçamentária atual do município.

O cumprimento das quitações salariais dos servidores municipais vem sendo cumprida de forma regular na gestão municipal. A ação integra o Programa de Valorização do Servidor. Com esta regularidade, a gestão possibilita ao servidor planejar melhor suas finanças.

# Servidores municipais de São Luís terão de suspender greve

22/06/2016 09:00:36

O desembargador Raimundo Barros determinou a imediata suspensão de movimento grevista do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Empresas de Economia Mista de São Luís - (SINFUSP-SL).

Segundo o desembargador, chama a atenção o fato de que inexistiu qualquer tentativa de negociação com o município antes que houvesse a decisão de deflagrar a greve. "É indiscutível que as atividades realizadas pelos servidores são serviços cruciais ao município de São Luís", destacou Raimundo Barros.

Na decisão o desembargador pontua o quadro de crise que existente em milhares de municípios brasileiros, que têm recorrido ao parcelamento para manter em dia a folha salarial dos trabalhadores, o que não é o caso do município de São Luís.

Proposta - A fim de assegurar que os servidores públicos municipais continuem a receber de forma pontual seus salários, o percentual de reajuste proposto ao funcionalismo foi calculado com base na capacidade orçamentária atual do município.

O cumprimento das quitações salariais dos servidores municipais vem sendo cumprida de forma regular na gestão municipal. A ação integra o Programa de Valorização do Servidor. Com esta regularidade, a gestão possibilita ao servidor planejar melhor suas finanças.

# Justiça nega liberdade a acusado de matar jornalista Décio Sá

**21/06/2016 20:38:38**

A Justiça do Maranhão decidiu manter preso o empresário Gláucio Alencar Pontes Carvalho. Ele é acusado pela prática de crimes de desvios de verbas públicas, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro, ocorridos no município de Bacabal, a 240 km de São Luís.

Gláucio está preso preventivamente há mais de quatro anos no quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros, na capital.

De acordo com a denúncia do Ministério Público do Maranhão (MP-MA), Gláucio Alencar teria recebido R\$ 96.208,54, desviados da Prefeitura de Bacabal, sendo indicado como membro ativo do esquema de desvio.

Segundo o desembargador Raimundo Melo, relator do processo, a defesa de Gláucio Alencar não demonstrou fundamento ao questionar sobre a comprovação dos crimes praticados por Gláucio Alencar.

Além disso, o magistrado acrescentou que foi comprovada a existência do crime, com indícios suficientes de autoria, o que justifica a continuidade da prisão de Gláucio Alencar Pontes Carvalho.

Por fim, o desembargador pontuou que Gláucio Alencar também responde ação penal pelo crime de homicídio praticado contra o jornalista Décio Sá, cuja apuração iniciou a abertura de vários inquéritos com o intuito de apurar o envolvimento de organização criminal.

# Justiça determina suspensão da greve dos Servidores Públicos Municipais

22/06/2016 11:02:59

O desembargador Raimundo Barros determinou a imediata suspensão de movimento grevista do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Empresas de Economia Mista de São Luís - (SINFUSP-SL).

Segundo o desembargador, chama a atenção o fato de que inexistiu qualquer tentativa de negociação com o município antes que houvesse a decisão de deflagrar a greve. "É indiscutível que as atividades realizadas pelos servidores são serviços cruciais ao município de São Luís", destacou Raimundo Barros.

Na decisão o desembargador pontua o quadro de crise que existente em milhares de municípios brasileiros, que têm recorrido ao parcelamento para manter em dia a folha salarial dos trabalhadores, o que não é o caso do município de São Luís.

## **PROPOSTA**

A fim de assegurar que os servidores públicos municipais continuem a receber de forma pontual seus salários, o percentual de reajuste proposto ao funcionalismo foi calculado com base na capacidade orçamentária atual do município.

O cumprimento das quitações salariais dos servidores municipais vem sendo cumprida de forma regular na gestão municipal. A ação integra o Programa de Valorização do Servidor. Com esta regularidade, a gestão possibilita ao servidor planejar melhor suas finanças.

# Judiciário nomeará cinco novos juízes no mês de julho

22/06/2016 14:54:26

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, anunciou a nomeação e posse - no mês de julho - de cinco novos juízes substitutos. O anúncio foi feito durante reunião com representantes da Comissão de Concurso de Juiz Substituto.

Os magistrados a serem nomeados foram aprovados no último concurso, promovido pelo Poder Judiciário. Eles irão atuar como juízes substitutos em comarcas de entrância inicial, no interior do Estado, sob indicação exclusiva da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ).

A nomeação de novos juízes é uma das metas de gestão do presidente da Corte estadual de Justiça, desembargador Cleones Cunha, que este mês, empossou cinco novos magistrados nas comarcas de Sucupira do Norte, Urbano Santos, Passagem Franca, São Vicente Férrer e Santa Quitéria.

Participaram da reunião a diretora-geral do TJMA, Isabella Lago, o juiz auxiliar da Presidência, Júlio Praseres, e os membros da Comissão - José Ribamar Dias, João Paulo de Sousa, Ricardo Augusto Figueiredo, Nirvana Guimarães e Aurimar Arraes Sobrinho.

O último concurso público do TJMA foi lançado em 2 de outubro de 2012, para o preenchimento de 31 vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Juiz de Direito Substituto de Entrância Inicial.

O post [Judiciário nomeará cinco novos juízes no mês de julho](#) apareceu primeiro em [John Cutrim](#).

# TJMA nega habeas corpus a acusado de matar jornalista Décio Sá

21/06/2016 00:00:00

*Segundo MP, Gláucio teria recebido R\$ 96.208,54 da Prefeitura de Bacabal*

Por maioria de votos, a 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou pedido de habeas corpus em favor de Gláucio Alencar Pontes Carvalho, preso preventivamente pela suposta prática de crimes de desvios de verbas públicas, formação de quadrilha e lavagem de capitais, no município de Bacabal (MA).

Segundo denúncia do Ministério Público do Maranhão (MPMA), Gláucio Alencar teria recebido R\$ 96.208,54, desviados da Prefeitura de Bacabal (MA), sendo indicado como membro ativo do esquema de desvio.

Para o relator do processo, desembargador Raimundo Melo, embora a defesa tenha levantado questionamentos sobre comprovação dos crimes supostamente praticados por Gláucio Alencar, essa análise se mostra imprópria em sede de habeas corpus, devendo ocorrer em fase de instrução da ação penal em Primeiro Grau.

Além disso, Melo afirmou que está satisfatoriamente comprovada a existência do crime, com indícios suficientes de autoria, motivos pelos quais está clara a necessidade de manutenção da prisão.

O magistrado mencionou que Gláucio Alencar também responde ação penal pelo crime de homicídio praticado contra o jornalista Décio Sá, cuja apuração ensejou a abertura de vários inquéritos policiais com o objetivo de apurar o envolvimento de extensa organização criminoso voltada para o desvio de recursos públicos em diversas prefeituras do Estado do Maranhão.

"Se o paciente for solto, representará um perigo para a sociedade, já que sua atuação em eventos criminosos de igual natureza estão sendo investigados em outros municípios, devendo permanecer preso", frisou Raimundo Melo.

O voto do relator foi acompanhado pelo desembargador José Joaquim Figueiredo.

*(Com informações do TJMA)*

# Justiça condena ex-presidentes da Câmara de Vereadores de Bom Jardim e São João do Caru

21/06/2016 23:05:30

Sentenças assinadas pelo juiz Raul José Duarte Goulart Júnior, no último dia 08 de junho, quando ainda titular da Comarca de Bom Jardim, condenam os ex-presidentes das Câmaras de Vereadores de Bom Jardim e São João do Caru (termo), respectivamente Aldery Sebastião Ferreira e Raul Dantas Ferreira, à doação de 30 cestas básicas mensais à Pastoral da Criança dos municípios pela prática de improbidade administrativa.

Condenado em dois processos pelo mesmo crime, Aldery Sebastião foi condenado duas vezes à mesma pena. Na sentença, o juiz proíbe ainda os réus de "frequentar bares, prostúbos, festas ou qualquer outro lugar público onde seja servida bebida alcóolica durante três anos. O período equivale ao tempo de detenção a que foram condenados os réus inicialmente, pena substituída pela restritiva de direitos (Estatuto Repressor, artigo 44).

De acordo com as sentenças, cada uma das 30 cestas básicas mensais deve conter dois quilos de arroz, um quilo de feijão, um pacote de macarrão, uma lata de óleo, um quilo de açúcar, um pacote de café de 250g, um pacote de flocão d de milho, uma lata de sardinha, um quilo de farinha, um pacote de biscoito cream cracker e uma lata de molho de tomate grande. A entrega das cestas deve se dar mediante recibo, na sede do Fórum, de onde serão enviadas para a entidade beneficiada.

Irregularidades e ilicitudes - As sentenças - duas relativas ao réu Aldery Sebastião e uma ao réu Raul Dantas - atendem a Ações Penais por ato de improbidade administrativa interpostas pelo Ministério Público Estadual em desfavor dos ex-presidentes das Câmaras de Vereadores.

Contra Aldery Sebastião, pesa as acusações de apresentar as prestações anuais de contas da Câmara de Vereadores de Bom Jardim dos anos de 2005 e 2006 fora do prazo, bem como o cometimento de diversas irregularidades e ilicitudes, a exemplo da ausência de procedimento licitatório - a reforma do prédio da Câmara no valor de R\$ 40 mil é citada na ação relativa à prestação de contas de 2006 - não comprovação de despesas e remuneração superior ao percentual legal.

Mesmas acusações pesam contra o ex-presidente da Câmara de Vereadores de São João do Caru relativas à prestação de contas do ano de 2005.

Sobre a ausência de procedimento licitatório imputadas aos ex-presidentes, o juiz afirma que o conjunto de provas constantes das ações interpostas em desfavor dos réus apontam claramente para a prática irregular por parte dos mesmos

"É sabido que a licitação visa prestigiar a supremacia do interesse público, fundamento da Administração Pública, configurando-se em pressuposto de desempenho das funções administrativas atribuídas ao Estado", alerta o juiz.

Nas palavras do magistrado, cabe à Administração Pública cumprir os ditames da legislação que rege as licitações e os contratos administrativos, seja para formalizar o devido processo licitatório, seja para dispensá-lo ou inexigí-lo, uma vez atendidas as condições legais, mas, nunca, realizar a contratação direta, ao seu bel prazer, com quem bem entender, de maneira informal".

# Justiça se posiciona contra greves no Maranhão

22/06/2016 07:24:27

A greve é o único instrumento legítimo que o trabalhador tem para fazer valer seus direitos. Mas aqui no Maranhão isso não existe. Quem quiser paralisar suas atividades será penalizado de forma bruta pelo Tribunal de Justiça.

A greve requer uma série de procedimentos exigidos pela Justiça do Trabalho. Mesmo cumprindo todas as normas, o TJ não permite que o trabalhador use seu direito de reivindicar seus pleitos.

As greves dos motoristas de transportes coletivo foi considerada ilegal, assim como a dos professores municipais, a dos servidores da própria Justiça e a do Detran. Por último, os policiais civis tiveram que voltar ao trabalho por determinação judicial.

Os bravos agentes penitenciários resistem, mas não se sabe até quando. Aqui no Maranhão a ninguém é dado o direito de fazer greve, como se tem observado. Todas elas são derrubadas pela Justiça.

Agora mesmo quando os trabalhadores públicos do município de São Luís, atendendo todos os procedimentos legais, preparavam para entrar em greve a partir de amanhã, a Justiça já lhes cassou o direito de greve. Veja abaixo a nota de descontentamento dos sindicalistas:

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de São Luís - SINFUSP/SL vem a público esclarecer que recebeu na tarde desta terça-feira, 21, na sede do próprio Sindicato, uma liminar do Plantão Judiciário de 2º grau, do Tribunal de Justiça do Maranhão, que concedeu, em Ação Declaratória combinada com obrigação de fazer, em favor do município de São Luís, imediata suspensão/sustação do movimento grevista, sob pena do pagamento de multa diária, no valor de 10 mil reais.

O SINFUSP/SL mesmo respeitando a decisão judicial, entende que o servidor tem direito legítimo de exercer o direito de greve, visto que todos os parâmetros legais estão sendo cumpridos.

A diretoria do Sindicato ainda esclarece que em nenhum momento desrespeitou ou prevaricou as preliminares do movimento paredista, informando ao Executivo Municipal, em Ofício de nº127/2016, encaminhado na tarde de segunda-feira, 20, com 72 horas de antecedência, da deflagração da greve geral dos servidores municipais de São Luís a acontecer somente na quinta-feira, 23.

Através de sua Assessoria Jurídica, o SINFUSP/SL informa que irá recorrer da decisão, buscando a reforma desta, de modo a garantir o direito dos servidores públicos.

# CNJ derruba decisão de Anildes Cruz sobre cartório de Lago da Pedra

21/06/2016 18:03:42

Desembargadora Anildes Cruz

A Corregedora Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Anildes Chaves Cruz, pegou uma lapada do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O conselheiro José Norberto Campelo concedeu liminar na última sexta-feira, dia 17, anulando ato de Anildes Cruz, que retirou o tabelião Francisco das Chagas de Oliveira Júnior do cartório de Lago da Pedra-MA.

Francisco das Chagas é titular de Pirapemas e estava respondendo interinamente em Lago da Pedra, desde a época da desembargadora Nelma Sarney. A corregedora tirou ele alegando que era distante os municípios.

Ocorre que a decisão de Anildes descumpriu a decisão do conselheiro Arnaldo Hossepian, que já decidiu que o critério de distância não deve ser adotado para designações.

Por isso, o conselheiro José Norberto determinou a permanência do interino Francisco das Chagas no cartório de Lago da Pedra.

# Governo emite Nota Oficial sobre possibilidade de greve no DETRAN

21/06/2016 04:00:00

Acerca da possível deflagração de processo grevista no DETRAN Governo emite Nota Oficial sobre o assunto.

## NOTA OFICIAL

O Tribunal de Justiça do Maranhão concedeu medida liminar, na manhã desta terça-feira, 21, determinando que os servidores do Detran-MA se abstenham de deflagrar a greve, sob pena de multa diária de 20 mil reais, a contar da decisão.

O desembargador Lourival Serejo, Relator do processo, considerou esvaziado o motivo para deflagrar uma greve no órgão, tendo em vista que a Administração Pública demonstra estar aberta ao diálogo e informa que vem promovendo melhorias para a classe de servidores.

A liminar também foi concedida levando em consideração a ausência de entidade representativa dos servidores capaz de deflagrar greve, em razão da falta de registro sindical obrigatório no Ministério do Trabalho.

Apesar da decisão judicial, nesta manhã, foi realizada reunião entre a Diretoria do Detran-MA e representantes dos servidores, onde foi entregue uma cópia do encaminhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração ao Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (Consad), assim como, uma cópia do pedido de reajuste do auxílio alimentação e mudança de critério de concessão do benefício ao Secretário da Casa Civil, além das planilhas que serão encaminhadas ao Ministério Público do Trabalho, acerca da contratação de terceirizados, cumprindo, desta forma, todas as reivindicações que eram de competência do Detran-MA.

# Funcionários do Detran sob pressão da Justiça

**21/06/2016 00:00:00**

O Tribunal de Justiça do Maranhão concedeu medida liminar, na manhã desta terça-feira, 21, determinando que os servidores do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) se abstenham de deflagrar a greve, sob pena de multa diária de R\$ 20 mil, a contar da decisão.

O desembargador Lourival Serejo, relator do processo, considerou esvaziado o motivo para deflagrar uma greve no órgão, tendo em vista que a Administração Pública demonstra estar aberta ao diálogo e informa que vem promovendo melhorias para a classe de servidores.

A liminar também foi concedida levando em consideração a ausência de entidade representativa dos servidores capaz de deflagrar greve, em razão da falta de registro sindical obrigatório no Ministério do Trabalho.

Apesar da decisão judicial, nesta manhã, foi realizada reunião entre a Diretoria do Detran e representantes dos servidores, onde foi entregue uma cópia do encaminhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração ao Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (Consad), assim como, uma cópia do pedido de reajuste do auxílio alimentação e mudança de critério de concessão do benefício ao Secretário da Casa Civil, além das planilhas que serão encaminhadas ao Ministério Público do Trabalho, acerca da contratação de terceirizados, cumprindo, desta forma, todas as reivindicações que eram de competência do Detran-MA.

# Medo ou autoritarismo: Greve dos servidores municipais é considerada ilegal pela Justiça antes mesmo de acontecer

21/06/2016 17:23:54

Se já não bastasse os servidores municipais de São Luís estarem num sono profundo há décadas, quando estes resolvem acordar e pleitear os seus direitos trabalhistas e valorização profissional, não dizendo mais amém para as dezenas de patrões que já passaram pelo Poder municipal, mas, finalmente, entrando na briga contra a prefeitura de São Luís, esta, exercendo a soberania e influência do seu poderio, "arma" e milhares de servidores são impedidos - antes mesmo de começar - de exercerem o direito de greve.

Sim, na tarde desta terça-feira, 21, o Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de São Luís - SINFUSP/SL recebeu uma liminar do Plantão Judiciário de 2º grau, do Tribunal de Justiça do Maranhão, que concedeu, em Ação Declaratória combinada com obrigação de fazer, em favor do município de São Luís, imediata suspensão/sustação do movimento grevista, sob pena do pagamento de multa diária, no valor de 10 mil reais.

A alegação do município de São Luís se baseia na justificativa de que os servidores, ao realizarem um Ato de Mobilização ontem, 20, na porta da Câmara Municipal, caracterizou-se como paralisação, comprometendo, assim, os trabalhos.

O SINFUSP/SL se defende e afirma que, em nenhum momento, desrespeitou ou prevaricou as preliminares do movimento paredista, informando ao Executivo Municipal, em Ofício de nº127/2016, encaminhado na tarde de segunda-feira, 20, com 72 horas de antecedência, da deflagração da greve geral dos servidores municipais de São Luís a acontecer somente na quinta-feira, 23 e que, através de sua Assessoria Jurídica, a Entidade vai recorrer da decisão, buscando a reforma desta, de modo a garantir o direito dos servidores públicos.

## Indicativo de Greve

O Indicativo de Greve tinha sido aprovado pela categoria dos municipais, na tarde da última sexta-feira, 17, em Assembleia Geral, em repúdio à proposta de reajuste salarial de 2% oferecido pela Prefeitura de São Luís aos trabalhadores.

A imoralidade, pedância e resistência nas negociações por parte do Executivo Municipal com a Comissão de representantes dos servidores tem indignado os trabalhadores.

# Cunhado de Roseana ganha cargo em ministério de Sarney Filho?

21/06/2016 19:32:44

[UOL](#)

O cunhado da ex-governadora do [Maranhão](#) Roseana Sarney (PMDB), Samir Jorge Murad, foi nomeado, na última segunda-feira (21), como diretor de administração e finanças do SFB (Serviço Florestal Brasileiro), órgão ligado ao MMA (Ministério do Meio Ambiente), comandado pelo irmão de Roseana, José Sarney Filho (PV).

Advogado ligado à causa ambiental, Samir Jorge Murad, vai administrar um orçamento de R\$ 103 milhões, o quarto maior de todo o MMA. Pela legislação vigente, a nomeação não configura um caso de nepotismo, mas, segundo um especialista em transparência em gestão pública ouvido pelo **UOL**, levanta "questionamentos éticos". Samir Jorge Murad vai receber um salário de R\$ 11,2 mil por mês.

O SFB é o órgão do governo federal responsável por, entre outras coisas, fazer a gestão das florestas nacionais do país. Recentemente, o órgão iniciou um processo de licitação das chamadas florestas nacionais localizadas, sobretudo, na região amazônica. Nesses processos, empresas se candidatam para ter o direito de explorar produtos florestais (em geral, madeira) de áreas de conservação ambiental.

Samir Jorge Murad é advogado com atuação na causa ambiental e já presidiu a comissão de Meio Ambiente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) no Maranhão.

Ele é irmão de Ricardo Jorge Murad, marido de Roseana Sarney e cunhado de Sarney Filho. A nomeação ao cargo de diretor-presidente do órgão vai colocá-lo imediatamente subordinado ao concunhado e no comando de uma das principais autarquias dentro da estrutura do MMA.

A reportagem do **UOL** contactou Sarney Filho e Samir Jorge Murad por meio da assessoria de imprensa do Ministério do Meio Ambiente e questionou os critérios que levaram à nomeação de Murad e se ligação familiar entre ambos constrangia o ministro. Ambos responderam por meio de uma nota enviada pela assessoria do MMA.

Em nota, o ministério respondeu que a "escolha" de Samir Jorge Murad para o cargo "teve como critério a sua experiência e mérito" e que Murad foi "durante muitos anos, representante da OAB na seccional do Maranhão, onde teve atuação reconhecida na área socioambiental".

Em relação à ligação familiar entre ambos, o ministério argumenta que a nomeação de Samir não configura um caso de nepotismo. Tanto a súmula nº 13 do STF (Supremo Tribunal Federal) de 2008 quanto o decreto 7.203 de 2010 proíbem que um gestor faça nomeações de familiares com nível de parentesco até o 3º grau. Como

Sarney e Murad são concunhados, a nomeação não infringiria a legislação.

"De acordo com consulta solicitada pelo ministro à Assessoria Especial de Controle Interno [...] o decreto 7.203 [...] não veda a contratação", diz um trecho da nota enviada pelo ministério.

O ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho (PV), diz que nomeação de concunhado não fere legislação que veda a prática de nepotismo

## **Conflito ético**

O coordenador da ONG Contas Abertas, Gil Castello Branco, entretanto, pondera que, se legalmente a nomeação é válida, do ponto de vista ético ela é questionável.

"Se não há questionamento legal a fazer, podemos fazer um questionamento ético. Acho que, certamente, ele poderia ocupar inúmeros outros órgãos no país que não fossem vinculados ao ministério ocupado pelo concunhado", afirmou Castello Branco.

"O ideal, nesses casos, seria que as pessoas próximas a agentes políticos tivessem uma vida profissional independente de seus familiares porque, por mais que essa nomeação não seja vedada pela legislação, os comentários sobre o grau de parentesco sempre virão", completou Castello Branco.

## **Rejeitado para cargo de desembargador**

A nomeação para a presidência do SFB não é a primeira ocasião que traz notoriedade a Samir Murad pela sua proximidade com a família Sarney. Em 2012, Samir candidatou-se ao cargo de desembargador do TJ-MA (Tribunal de Justiça do Maranhão) na vaga destinada ao chamado quinto constitucional, cuja escolha é feita pelo governador do Estado.

A candidatura de Samir, porém, foi indeferida, por unanimidade, pelo Conselho Federal da OAB em julho de 2013. Isso porque, à época, quem governava o Maranhão era Roseana Sarney, e caberia a ela decidir se o cunhado poderia ou não se tornar desembargador. O Conselho Federal entendeu que a proximidade entre Samir e Roseana Sarney impedia que o processo de escolha fosse isento.

"Por se tratar de cunhado da Governadora do Estado [...] a questão dispensa para o seu equacionamento critérios de legalidade estrita, bastando, para solucioná-la, a invocação dos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa", diz um trecho do acórdão do Conselho Federal da entidade

# Agiota apontado como líder da quadrilha que desviou e lavou dinheiro da Prefeitura de Bacabal tem habeas corpus negado pelo TJMA

22/06/2016 00:00:00

**Gláucio Alencar (à direita) e o ex-prefeito de Bacabal Dr. Lisboa, que já esteve preso por duas vezes acusado de fazer parte da quadrilha de agiotas.**

Por maioria de votos, a 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou pedido de habeas corpus em favor de Gláucio Alencar Pontes Carvalho, preso preventivamente pela suposta prática de crimes de desvios de verbas públicas, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro em Bacabal.

Segundo denúncia do Ministério Público do Maranhão (MPMA), Gláucio Alencar teria recebido R\$ 96.208,54, desviados da Prefeitura de Bacabal - *quando na época o município era administrado pelo ex-prefeito Dr. Raimundo Nonato Lisboa* - sendo indicado como membro ativo do esquema de desvio.

Para o relator do processo, desembargador Raimundo Melo, embora a defesa tenha levantado questionamentos sobre comprovação dos crimes supostamente praticados por Gláucio Alencar, essa análise se mostra imprópria em sede de habeas corpus, devendo ocorrer em fase de instrução da ação penal em Primeiro Grau.

Além disso, Melo afirmou que está satisfatoriamente comprovada a existência do crime, com indícios suficientes de autoria, motivos pelos quais está clara a necessidade de manutenção da prisão.

O magistrado mencionou que Gláucio Alencar também responde ação penal pelo crime de homicídio praticado contra o jornalista Décio Sá, cuja apuração ensejou a abertura de vários inquéritos policiais com o objetivo de apurar o envolvimento de extensa organização criminosa voltada para o desvio de recursos públicos em diversas prefeituras do Estado do Maranhão. "Se o paciente for solto, representará um perigo para a sociedade, já que sua atuação em eventos criminosos de igual natureza está sendo investigada em outros municípios, devendo permanecer preso", frisou Raimundo Melo.

O voto do relator foi acompanhado pelo desembargador José Joaquim Figueiredo. (Com informações do TJMA).

# Justiça suspende greve dos servidores

**22/06/2016 08:00:01**

O desembargador Raimundo Barros determinou a imediata suspensão de movimento grevista do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Empresas de Economia Mista de São Luís - (SINFUSP-SL).

Segundo o desembargador, chama a atenção o fato de que inexistiu qualquer tentativa de negociação com o município antes que houvesse a decisão de deflagrar a greve. "É indiscutível que as atividades realizadas pelos servidores são serviços cruciais ao município de São Luís", destacou Raimundo Barros.

Na decisão o desembargador pontua o quadro de crise que existente em milhares de municípios brasileiros, que têm recorrido ao parcelamento para manter em dia a folha salarial dos trabalhadores, o que não é o caso do município de São Luís.

A fim de assegurar que os servidores públicos municipais continuem a receber de forma pontual seus salários, o percentual de reajuste proposto ao funcionalismo foi calculado com base na capacidade orçamentária atual do município.

O cumprimento das quitações salariais dos servidores municipais vem sendo cumprida de forma regular na gestão municipal. A ação integra o Programa de Valorização do Servidor. Com esta regularidade, a gestão possibilita ao servidor planejar melhor suas finanças.

Foto: Reprodução/TV Mirante

O post [Justiça suspende greve dos servidores](#) apareceu primeiro em [Zeca Soares](#).

## Governador Flávio Dino repassa 1º parcela da GPJ ao Tribunal de Justiça

21/06/2016 | 13:24

O SINDJUS-MA, então, reforçando o pedido dos servidores, protocolou o requerimento de nº 395974, referenciado no processo de nº21438/2016, nesta terça-feira 21/06, ao TJMA, para que seja realizado o remanejamento da GPJ para o pagamento das perdas inflacionárias. O SINDJUS-MA, então, reforçando o pedido dos servidores, protocolou o requerimento de nº 395974, referenciado no processo de nº21438/2016, nesta terça-feira 21/06, ao TJMA, para que seja realizado o remanejamento da GPJ para o pagamento das perdas inflacionárias.

A equipe técnica do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão-SINDJUS/MA, fez, nesta semana, uma análise minuciosa no Diário Oficial do Estado (DOE), a respeito dos recursos que foram disponibilizados ao Tribunal de Justiça (TJMA), referente aos meses de maio e junho de 2016.

Analizamos que em dois meses, o Governo do Estado do Maranhão repassou suplementação ao TJMA no valor de R\$ 63.343.306,08 (sessenta e três milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e oito centavos).

De acordo com o que foi publicado no Diário Oficial do Estado, destacamos as seguintes suplementações orçamentárias:

R\$ 31.096.792,00 reais, no dia 10 de maio no Decreto de nº 31.721;

R\$ 13.096.001,06 reais, no dia 23 de maio no Decreto de nº 31.767;

R\$ 11.264.112,00 reais, no dia 31 de maio no Decreto de nº 31.810;

R\$ 1.795.767,62 reais, no dia 06 de junho no Decreto de nº 31.836;

R\$ 6.090.634,00 reais, no dia 17 de junho no Decreto de nº 31.871;

Desses valores, consta o repasse suplementar de R\$ R\$ 31.096.792,00, no dia 10 de maio, sendo R\$ 17.377.556,00 reais destinados a pagamentos de passivos de exercícios financeiros anteriores e R\$ 13.719.236,00 para custeio.

Ainda constatamos que foi repassada a primeira parcela para garantir o pagamento da gratificação por produtividade judiciária (GPJ), no valor de R\$ 6.090.634,00.

Os servidores do judiciário já decidiram na última Assembleia que neste momento seja realizado o remanejamento dos recursos da GPJ para o pagamento das perdas inflacionárias de 6,3%.

O SINDJUS-MA, então, reforçando o pedido dos servidores, protocolou o requerimento de nº 395974, referenciado no processo de nº21438/2016, na manhã desta terça-feira 21/06, ao Tribunal de Justiça, para que seja realizado o remanejamento da GPJ para o pagamento das perdas inflacionárias, e para que o presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, envie o projeto de Lei, ad referendum, para a Assembleia Legislativa.

Servidores realizam o movimento #NAOABROMAO nesta quarta-feira 22/06

Enquanto a demanda dos servidores não for resolvida, a categoria irá fazer atos de conscientização de defesa do direito constitucional da reposição inflacionária de 6,3%, em todas as unidades de trabalho do Tribunal de Justiça.

“Convocamos os servidores e servidoras do judiciário para vestirem, nesta quarta-feira, 22/06, suas roupas pretas e participarem do movimento. Apelamos também para a sensibilidade do presidente Cleones Cunha, para que ele atenda o clamor dos servidores e garanta o pagamento das perdas inflacionárias, valorizando a carreira dos servidores do judiciário maranhense”, disse Márcio Luís, presidente em exercício do SINDJUS-MA.

## Servidores do Judiciário protestam vestidos de preto pelo pagamento das Perdas Inflacionárias de 2014

22/06/2016 | 15:07

A diretoria do SINDJUS-MA esteve mobilizando os servidores nas unidades jurisdicionais em São Luís. A diretoria do SINDJUS-MA esteve mobilizando os servidores nas unidades jurisdicionais em São Luís. Na manhã desta quarta-feira 22/06, os servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão foram trabalhar nas unidades jurisdicionais vestidos de pretos em alusão ao primeiro evento da campanha

A campanha que está sendo intensificada pelo Sindicato dos Servidores da Justiça- SINDJUS/MA, é um movimento de conscientização e que busca uma resposta formal do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA), sobre o remanejamento da suplementação creditada pelo Governo do Estado para o pagamento da primeira parcela da Gratificação por Produtividade Judiciária-GPJ, no valor de 6 milhões, o pagamento total será escalonado em três parcelas.

As comarcas do Interior também participaram do Dia de Protesto pelo pagamento das perdas inflacionárias 2014. As comarcas do Interior também participaram do Dia de Protesto pelo pagamento das perdas inflacionárias 2014.

Em Assembleia Geral no último dia 4, a categoria decidiu que o crédito suplementar da GPJ, que teve repasse feito na última sexta-feira (17) deve ser remanejado para garantir o pagamento das Perdas Inflacionárias de 2014 sob o índice de 6,3%.

Esse ato de mobilização, representa a frustração dos servidores que, após meses de negociação com o Tribunal de Justiça e o Governo do Estado, ainda não receberam o pagamento dessa garantia constitucional que é aguardado por mais de 6 mil famílias. "A categoria decidiu pelo pagamento das perdas de 2014, porque além de uma garantia constitucional, também tem natureza de benefício que incorpora aos vencimentos dos todos servidores do Poder Judiciário, ao contrário da GPJ, que é gratificação de bonificação", explicou Fágner Damasceno, tesoureiro do SINDJUS-MA.

Servidores de diversos setores aderiram ao protesto. Servidores de diversos setores aderiram ao protesto. Os diretores do SINDJUS-MA, estiveram presentes em algumas unidades jurisdicionais de São Luís, mobilizando a categoria, realizando adesivação, e explicando aos servidores a atual conjuntura: o pagamento das perdas inflacionárias, agora depende de uma vontade política do presidente do TJ-MA, desembargador Cleones Cunha. "Em nossas reuniões com o presidente sobre esse tema, percebemos que o magistrado sempre se mostrou favorável ao pleito da categoria e estava no aguarda da liberação do recurso, o que já ocorreu. Agora iremos aguardar, cumpra o discurso de sua posse, quando disse que o pagamento das perdas inflacionárias seria uma prioridade da sua gestão", frisou Márcio Luis, presidente em exercício do SINDJUS-MA.

"Agradecemos a participação dos servidores e servidoras que hoje vestiram o preto e demonstraram que não estão satisfeitos com o atual cenário de congelamento de salários. Vamos intensificar ainda mais os nossos protestos até que a nossa situação seja resolvida pelo Tribunal de Justiça", comentou George Ferreira, diretor de Cultura e Promoção Social.

O Sindjus-MA irá informar nos próximos dias detalhes do Ato Público: 6,3% #eunaobromao que acontecerá na próxima terça-feira (28). O Sindjus-MA irá informar nos próximos dias detalhes do Ato Público: 6,3% #eunaobromao que acontecerá na próxima terça-feira (28).

Os servidores devem continuar a mobilização pelas redes sociais, divulgando o ato, enviando fotos e vídeos protestando contra a morosidade do Governo do Estado no pagamento dos 6,3%. As fotos devem ser enviadas para o e-mail imprensa@sindjus.org.br e para o whatsapp (98) 9 8339-0032. E também, fazer postagens em suas redes sociais com suas fotos e vídeos utilizando ao fim a hastag da campanha "#eunaoabromao".

Na próxima semana, o SINDJUS-MA irá divulgar aos servidores a programação do Ato Público: 6,3% #eunaoabromao.

## **Ato de protesto em defesa do pagamento das perdas inflacionárias 2014 acontece nesta quarta-feira**

21/06/2016 | 17:17

As perdas inflacionárias foram pauta de reivindicação da última greve geral da categoria em 2015. As perdas inflacionárias foram pauta de reivindicação da última greve geral da categoria em 2015.

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS-MA) conclama a todos os servidores do Poder Judiciário para nesta quarta-feira (22), vestirem PRETO em seus locais de trabalho, como sinal de protesto contra o não-pagamento das perdas inflacionárias 2014.

Essa garantia constitucional está sendo aguardada por mais de 6 mil famílias e representa um reajuste de 6,3% nos vencimentos dos servidores. O dia de mobilização é um ato preparatório do Ato Público "6,3% #eunaobromao" que será realizado na próxima terça-feira (28).

"A nossa intenção com esse ato de amanhã é chamar a atenção dos servidores para a necessidade de estarmos cada vez mais engajados. E orientamos a todos que vistam-se de preto e trabalhem normalmente, essa mobilização não é uma paralisação da jornada de trabalho", frisou Márcio Luis, presidente em exercício do SINDJUS-MA.

"Estivemos hoje visitando algumas unidades jurisdicionais, mobilizando os colegas para o ato de amanhã, o que demonstra que a categoria está atenta e engajada e não inerte na luta pelos nossos direitos", comentou Artur Filho, diretor de Imprensa.

Os servidores devem fazer mobilização pelas redes sociais, divulgando o ato. Por exemplo, no dia do ato de mobilização os servidores vestidos de preto podem enviar suas fotos e vídeos protestando contra a morosidade do Governo do Estado no pagamento dos 6,3%, para o email [imprensa@sindjus.org.br](mailto:imprensa@sindjus.org.br) e para o whatsapp (98) 9 8339-0032. E também, fazer postagens em suas redes sociais com suas fotos e vídeos utilizando ao fim a hashtag da campanha "#eunaobromao".

# Homem é condenado a 13 anos de prisão em São Pedro da Água Branca

22/06/2016 11:16:27

O juiz Bruno Nayro Miranda, titular de São Pedro da Água Branca, presidiu uma sessão do Tribunal do Júri na Comarca. O julgamento teve como réu José Anchieta Ramos da Silva, que estava sendo acusado de ter matado Edvaldo Soares. Ao final da sessão, o réu foi considerado culpado e recebeu a pena de 13 anos e 22 dias de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado.

Júri em São Pedro da Água Branca

De acordo com a sentença condenatória, o crime ocorreu em 31 de dezembro de 2014. O acusado, também conhecido pelo apelido de Mauroberto estava preso desde outubro de 2015 e a prisão preventiva foi mantida na sentença. De acordo com o acusado, o crime se deu porque ele teria sido ofendido pela vítima, afirmando que foi chamado de 'vagabundo' e que teria recebido tapas nas pernas e no ombro.

O réu reconheceu durante a sessão que já havia sido preso em outras duas ocasiões, por baderna de rua e confusão por causa de cachaça. Ele já havia sido condenado a 2 anos e seis meses de reclusão, em regime semiaberto.

A sessão do Tribunal do Júri ocorreu na Câmara de Vereadores de São Pedro da Água Branca. Participou na acusação o promotor de Justiça Eduardo Antônio Ferreira Zaque e na defesa atuou o advogado Edmilson Franco da Silva.

# Justiça determina suspensão da greve dos Servidores Públicos Municipais

22/06/2016 10:38:10

O desembargador Raimundo Barros determinou a imediata suspensão de movimento grevista do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Empresas de Economia Mista de São Luís - (SINFUSP-SL).

Durante a manifestação houve tumulto entre servidores e seguranças da Câmara de São Luís (Foto: Reprodução)

Segundo o desembargador, chama a atenção o fato de que inexistiu qualquer tentativa de negociação com o município antes que houvesse a decisão de deflagrar a greve. "É indiscutível que as atividades realizadas pelos servidores são serviços cruciais ao município de São Luís", destacou Raimundo Barros.

Na decisão o desembargador pontua o quadro de crise que existente em milhares de municípios brasileiros, que têm recorrido ao parcelamento para manter em dia a folha salarial dos trabalhadores, o que não é o caso do município de São Luís.

## PROPOSTA

A fim de assegurar que os servidores públicos municipais continuem a receber de forma pontual seus salários, o percentual de reajuste proposto ao funcionalismo foi calculado com base na capacidade orçamentária atual do município.

O cumprimento das quitações salariais dos servidores municipais vem sendo cumprida de forma regular na gestão municipal. A ação integra o Programa de Valorização do Servidor. Com esta regularidade, a gestão possibilita ao servidor planejar melhor suas finanças.

# Ex-prefeita de Presidente Dutra é condenada a ressarcir o município

22/06/2016 11:13:26

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra, que condenou a ex-prefeita do município, Eleusina Carvalho de Oliveira, a ressarcir a quantia de R\$ 236.961,06 ao erário municipal.

O desembargador Ricardo Duailibe foi o relator do processo (Foto: Ribamar Pinheiro)

Conforme a decisão unânime, a imposição foi em razão da apresentação, ao Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA), de notas fiscais irregulares para comprovar despesa de R\$ 233.951,15. Somado a isso, apurou-se que o atraso no recolhimento de encargos previdenciários gerou incidência de multa e juros que resultaram em R\$ 3.009,91.

A ex-prefeita apelou ao TJMA contra a sentença de primeira instância, alegando, preliminarmente, inadequação da via processual eleita, impossibilidade jurídica do pedido, o fato de se tratar a matéria debatida exclusivamente de direito, teses que ampararam o pedido de extinção do processo.

No mérito, considerou que devem prevalecer as conclusões constantes em decretos oriundos da Câmara Municipal que, de forma contrária ao TCE, posicionou-se pela aprovação das contas dos exercícios financeiros de 1999 e 2000. Destacou ausência de dolo e de dano ao erário.

O desembargador Ricardo Duailibe (relator) destacou que, ainda que prescritas as demais punições existentes nas hipóteses de improbidade, entendeu que permanece o interesse para pedir o ressarcimento, seja em ação civil pública, de improbidade ou indenizatória. Citou precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O relator afastou outras preliminares, como a alegação de impossibilidade jurídica do pedido. Afirmou que a jurisprudência atual dispõe que o simples fato de o Legislativo, em momento posterior, ter aprovado as contas rejeitadas pelo TCE, não invalida as decisões deste órgão.

No mérito, Duailibe disse que a ex-prefeita se limita a defender a ausência de dolo e de dano ao erário, deixando, todavia, de impugnar especificamente as condutas que resultaram em prejuízos aos cofres públicos.

Para o relator, ficou demonstrada, pelos documentos técnicos do TCE, a apresentação de notas fiscais irregulares, bem como o atraso no recolhimento dos encargos previdenciários.

Ricardo Duailibe manteve a imposição do ressarcimento, com juros moratórios acrescidos ao valor da condenação a partir da citação. Ele negou provimento ao apelo da ex-prefeita, voto acompanhado pelos

desembargadores José de Ribamar Castro e Raimundo Barros. O parecer da Procuradoria Geral de Justiça foi no mesmo sentido. (Processo nº 45823/2014)

# Judiciário em Itapecuru inaugura Centro de Reintegração Social da APAC

22/06/2016 12:10:51

O Poder Judiciário da Comarca de Itapecuru-Mirim inaugurou nesta terça-feira (21), o Centro de Reintegração Social da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, localizado às margens da BR 222. Idealizada pela juíza titular da 2ª Vara e responsável pela execução penal, Mirella Freitas, a APAC vai abrigar 39 recuperandos que cumprem pena em regime fechado na Unidade de Ressocialização do município. A solenidade contou com a presença do desembargador Froz Sobrinho, do secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, e secretário de Administração Penitenciária, Murilo Andrade.

A estrutura inicial da APAC conta com uma grande área onde os presos recuperandos do regime fechado terão a oportunidade de ler, assistir aulas – inclusive de informática – aprender a cultivar hortaliças, verduras, e criar peixes e aves. Segundo a presidente da APAC, Jovita Nogueira, os recuperandos terão diversas tarefas ao longo do dia, como a limpeza do próprio prédio, manutenção da horta, momento de oração e louvor espiritual, entre outros.

As duas primeiras celas foram construídas pelos nove presos que já integram a associação. De acordo com a juíza Mirella Freitas, os outros trinta presos que irão ter a oportunidade de ressocialização através da metodologia APAC serão escolhidos pela Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) através de uma seleção dos presos condenados de Justiça que cumprem pena na unidade prisional do município. "A APAC nos traz a esperança de ressocializar verdadeiramente as pessoas que cometeram algum tipo de crime, e isso só está sendo possível devido ao apoio recebido por diversas instituições, organizações e pessoas envolvidas que acreditaram na iniciativa do Poder Judiciário de Itapecuru-Mirim", agradeceu a juíza.

O desembargador Froz Sobrinho, coordenador da Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça, afirmou que a atitude do Judiciário na comarca ao implantar o método APAC para a execução penal demonstra que é possível realizar, mudar vidas e transformar pessoas. "É tão difícil realizar alguma coisa, mas ao percebermos o envolvimento da sociedade itapecuruense com a APAC temos a certeza que o método alcançará seus objetivos, realizando de fato o ciclo da ressocialização com a progressão da pena", ressaltou o desembargador.

O secretário Jefferson Portela também parabenizou a iniciativa da juíza Mirella Freitas ao idealizar a implantação da metodologia APAC na execução penal da comarca, o que segundo ele, transformará a vida de dezenas de pessoas que precisam de ajuda do Poder Público para a reinserção na sociedade.

O prédio que abriga a APAC foi doado pelo empresário do município, Benedito Mendes, do grupo BB Mendes. Ele ressaltou que a importância social do projeto foi fator determinante para a cessão do prédio. "Estamos contribuindo com a sociedade ao nos engajarmos neste importante projeto do Poder Judiciário e Governo do

Estado na recuperação de vidas", explicou o empresário.

O presidente da Academia Maranhense de Letras, Benedito Buzar, também participou da inauguração do prédio. O escritor que nasceu em Itapecuru e é apoiador do projeto, doou 50 livros para o acervo da Biblioteca APAC. "Espero que os livros contribuam com a remissão das penas, mas, principalmente, com a transformação dos recuperandos em novas pessoas", finalizou Benedito Buzar.

A cerimônia de inauguração da APAC também contou com a presença do prefeito do município, Magno Amorim; vereador Costa Cardoso, presidente da Câmara Municipal; juíza Laysa Mendes, titular da 1ª Vara de Itapecuru; promotora de Justiça, Carla Alencar; defensores públicos, Marcos Patrício e Marcus Monteiro; delegado geral de Polícia Civil, Lawrence Pereira; delegado de Polícia Civil de Itapecuru, Samuel Morita; supervisora da metodologia APAC no Maranhão, Rayana Araújo; padre Jean Carlos, da Paróquia de Itapecuru; e do pastor Sebastião Ribamar, e demais autoridades.

O post [Judiciário em Itapecuru inaugura Centro de Reintegração Social da APAC](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

# Justiça condena ex-presidentes da Câmara de Vereadores de Bom Jardim e São João do Caru

21/06/2016 19:56:20

Sentenças assinadas pelo juiz Raul José Duarte Goulart Júnior, no último dia 08 de junho, quando ainda titular da Comarca de Bom Jardim, condenam os ex-presidentes das Câmaras de Vereadores de Bom Jardim e São João do Caru (termo), respectivamente Aldery Sebastião Ferreira e Raul Dantas Ferreira, à doação de 30 cestas básicas mensais à Pastoral da Criança dos municípios pela prática de improbidade administrativa. Condenado em dois processos pelo mesmo crime, Aldery Sebastião foi condenado duas vezes à mesma pena. Na sentença, o juiz proíbe ainda os réus de "frequentar bares, prostúbos, festas ou qualquer outro lugar público onde seja servida bebida alcóolica durante três anos. O período equivale ao tempo de detenção a que foram condenados os réus inicialmente, pena substituída pela restritiva de direitos (Estatuto Repressor, artigo 44).

De acordo com as sentenças, cada uma das 30 cestas básicas mensais deve conter dois quilos de arroz, um quilo de feijão, um pacote de macarrão, uma lata de óleo, um quilo de açúcar, um pacote de café de 250g, um pacote de flocão d de milho, uma lata de sardinha, um quilo de farinha, um pacote de biscoito cream cracker e uma lata de molho de tomate grande. A entrega das cestas deve se dar mediante recibo, na sede do Fórum, de onde serão enviadas para a entidade beneficiada.

Irregularidades e ilicitudes - As sentenças - duas relativas ao réu Aldery Sebastião e uma ao réu Raul Dantas - atendem a Ações Penais por ato de improbidade administrativa interpostas pelo Ministério Público Estadual em desfavor dos ex-presidentes das Câmaras de Vereadores.

Contra Aldery Sebastião, pesa as acusações de apresentar as prestações anuais de contas da Câmara de Vereadores de Bom Jardim dos anos de 2005 e 2006 fora do prazo, bem como o cometimento de diversas irregularidades e ilicitudes, a exemplo da ausência de procedimento licitatório - a reforma do prédio da Câmara no valor de R\$ 40 mil é citada na ação relativa à prestação de contas de 2006 - não comprovação de despesas e remuneração superior ao percentual legal.

Mesmas acusações pesam contra o ex-presidente da Câmara de Vereadores de São João do Caru relativas à prestação de contas do ano de 2005.

Sobre a ausência de procedimento licitatório imputadas aos ex-presidentes, o juiz afirma que o conjunto de provas constantes das ações interpostas em desfavor dos réus apontam claramente para a prática irregular por parte dos mesmos

"É sabido que a licitação visa prestigiar a supremacia do interesse público, fundamento da Administração Pública, configurando-se em pressuposto de desempenho das funções administrativas atribuídas ao Estado", alerta o juiz.

Nas palavras do magistrado, cabe à Administração Pública cumprir os ditames da legislação que rege as licitações e os contratos administrativos, seja para formalizar o devido processo licitatório, seja para dispensá-lo ou inexigí-lo, uma vez atendidas as condições legais, mas, nunca, realizar a contratação direta, ao seu bel prazer, com quem bem entender, de maneira informal".

O post [Justiça condena ex-presidentes da Câmara de Vereadores de Bom Jardim e São João do Caru](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

# Justiça determina suspensão da greve dos Servidores Públicos Municipais

22/06/2016 08:17:20

O desembargador Raimundo Barros determinou a imediata suspensão de movimento grevista do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Empresas de Economia Mista de São Luís - (SINFUSP-SL).

Segundo o desembargador, chama a atenção o fato de que inexistiu qualquer tentativa de negociação com o município antes que houvesse a decisão de deflagrar a greve. "É indiscutível que as atividades realizadas pelos servidores são serviços cruciais ao município de São Luís", destacou Raimundo Barros.

Na decisão o desembargador pontua o quadro de crise que existente em milhares de municípios brasileiros, que têm recorrido ao parcelamento para manter em dia a folha salarial dos trabalhadores, o que não é o caso do município de São Luís.

## PROPOSTA

A fim de assegurar que os servidores públicos municipais continuem a receber de forma pontual seus salários, o percentual de reajuste proposto ao funcionalismo foi calculado com base na capacidade orçamentária atual do município.

O cumprimento das quitações salariais dos servidores municipais vem sendo cumprida de forma regular na gestão municipal. A ação integra o Programa de Valorização do Servidor. Com esta regularidade, a gestão possibilita ao servidor planejar melhor suas finanças.

O post [Justiça determina suspensão da greve dos Servidores Públicos Municipais](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).